



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 076/2018-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua clausula decima quinta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA 04 de Novembro de 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato é o de Nº 20199406 decorrente do Processo Licitatório **029/2019/FMS-CPL** que tem como Contratada a Empresa **BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ 17.684.628/0001-56**, cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados à área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.”

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é motivado pelo quantitativo original não ser suficiente para atender a demanda pretendida durante o período de vigência, haja vista que no decorrer do ano houve aumento da demanda nos atendimentos aos pacientes, com campanhas, procedimentos cirúrgicos e o atendimento das demandas reprimidas do município.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia o saldo do instrumento de registro resta esgotado, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta a necessidade da prestação desse serviço à população, que são constantemente solicitados e o município não possui equipamentos específicos para realização, sendo os exames de suma importância na definição do diagnóstico médico e consequentemente na decisão terapêutica aos pacientes, acelerando a recuperação de sua saúde e a não execução dos mesmos colabora para falta de efetividade do tratamento médico.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA DESPESA

As despesas oriundas do aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Projeto Atividade 10.122.1315 2.078 – **Manter o Fundo Municipal de Saúde**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.15 Serviços médico, hosp. Odontol. E lab. (SAI/SIH), Fonte de Recurso 1550000, no valor de R\$13.733,55 (Treze mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ 17.684.628/0001-56							
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
46	CONSULTA	660	UNIDADE	R\$78,87	25,00%	165,00000	R\$13.013,55
63	PAQUIMETRIA ULTRA - SÔNICA	50	UNIDADE	R\$60,00	24,00%	12,00000	R\$720,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$13.733,55

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$593.393,30
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	2,31%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$13.733,55
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$607.126,85

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde